

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe técnica para verificar a necessidade de implantação de Faixa Elevada de Pedestres na Avenida Ayrton Senna (BR-364), em frente à Lanchonete Ki Sombra, no Bairro São Francisco, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja disponibilizada equipe técnica para verificar a necessidade de implantação de Faixa Elevada de Pedestres na Avenida Ayrton Senna (BR-364), em frente à Lanchonete Ki Sombra, no Bairro São Francisco, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o envio de equipe técnica ao local mencionado, a fim de realizar estudo e avaliação sobre a necessidade de implantação de uma faixa elevada de pedestres na Avenida Ayrton Senna (BR-364), em frente à Lanchonete Ki Sombra, no Bairro São Francisco. O trecho apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, representando risco constante de acidentes.

A ausência de um ponto seguro de travessia compromete a segurança dos munícipes que frequentam o comércio e as residências próximas, incluindo trabalhadores e estudantes que transitam diariamente pela região. A instalação de uma faixa elevada proporcionará maior visibilidade aos condutores e permitirá uma travessia mais segura aos pedestres, contribuindo para a redução de acidentes.

Diante disso, a presença da equipe técnica é fundamental para avaliar as condições de tráfego, velocidade média dos veículos e volume de pedestres, de modo a subsidiar a adoção de medidas eficazes que garantam a segurança viária e a integridade física da população do Bairro São Francisco.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de outubro de 2025.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380037003800360035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

